



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

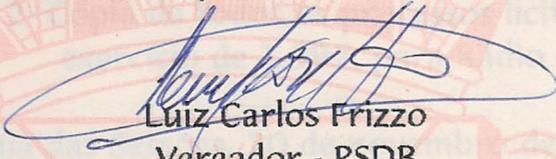
RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

REQUERIMENTO Nº 36/97

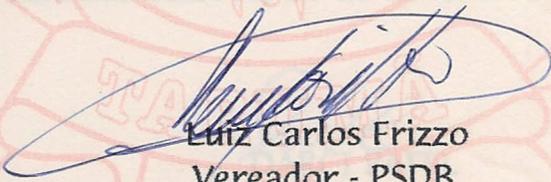
Luiz Carlos Frizzo, Vereador desta Augusta Casa de Leis, requerer nos termos regimentais, prorrogação do prazo fixado para o término da CEI 01/97, por mais 90 dias a contar da data já fixada (22/11/97), fixando desta forma o prazo final da mesma para 20/02/98.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1997


Luiz Carlos Frizzo
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: No exercício de minhas funções como presidente da CEI 01/97 e tendo em vista o artigo 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Tarumã, o presente tem a finalidade de cumprir os requisitos exigidos para que se possa concluir os trabalhos da CEI 01/97

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1997


Luiz Carlos Frizzo
Vereador - PSDB

11/97

comunidade